

Detalhe de Oferta de Emprego

Caracterização da Oferta

| | |
|---|---|
| Código da Oferta: | OE201811/0519 |
| Tipo Oferta: | Mobilidade Interna |
| Estado: | Activa |
| Nível Orgânico: | Ministério do Mar |
| Orgão / Serviço: | Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos |
| Regime: | Carreiras Gerais |
| Carreira: | Assistente Técnico |
| Categoria: | Assistente Técnico |
| Grau de Complexidade: | 2 |
| Remuneração: | Artigo 153.º da LTFP, conjugado com o artigo 38.º da LOE 2015, ex vi do artigo 20.º da LOE 2018 |
| Suplemento Mensal: | 0.00 EUR |
| Caracterização do Posto de Trabalho: | Apoio administrativo a Direção de Serviço de Recursos naturais. Licenciamento da Pescas Profissional, licenciamento da Atividade de Aquicultura e Estabelecimentos Conexos. |

Requisitos de Admissão

| | |
|--|--|
| Relação Jurídica: | CTFP por tempo indeterminado |
| Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica: | a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial; b) 18 anos de idade completos; c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar; d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções; e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória. |
| Habilitação Literária: | 12º ano (ensino secundário) |

Locais de Trabalho

| Local Trabalho | Nº Postos | Morada | Localidade | Código Postal | Distrito | Concelho |
|--|-----------|------------------|------------|----------------|----------|----------|
| Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos | 3 | Avenida Brasilia | | 1449030 LISBOA | Lisboa | Lisboa |

Total Postos de Trabalho: 3

Nº de Vagas/ Alterações

Formação Profissional

Outros Requisitos:

Formalização das Candidaturas

Envio de Candidaturas para: RecursosHumanos@dgrm.mm.gov.pt

Contacto: 213035700

Data Publicitação: 2018-11-21

Data Limite: 2018-12-05

Texto Publicado

Jornal Oficial e Orgão de Comunicação Social:

Texto Publicado em Jornal Oficial:

Observações

Aceitam-se candidaturas de trabalhadores que não sejam titulares da carreira de assistente técnico, mas possuam a habilitação exigida.
